PROJETO DE LEI N. º /2019

Denomina Carrombert Sousa Oliveira -Sr. Caramba– a ponte que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Carrombert Sousa Oliveira – Sr. Caramba – a ponte pública situada na Rua Dulce Torres Brochado sobre o Córrego Canabrava entre os Bairros Cahoeira, Primavera e Residencial Sena Souto, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de agosto 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário
Lider do PTB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Carrombert Sousa Oliveira,. conhecido popularmente por “Sr.Caramba, homem idôneo e querido, o qual deixou história junto aos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Conforme Biografia em anexo.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 30 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
1° Secretário
Lider do PTB